DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 06 de março de 2024 | Ano IX | Edição nº 1585 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 023/2024
Concorrência nº 004/2024.

A Prefeitura Municipal de Getulina torna público, que se acha aberto na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº 023/2024, instaurado na modalidade de Concorrência sob o nº 004/2024, cujo objeto é a execução de obras de ampliação da Creche Escola “Sebastião Aleixo Zabeu”. O encerramento para a entrega dos envelopes contendo a proposta financeira e os documentos de habilitação será no dia 02/04/2024, as 09h00min horas, onde logo após o credenciamento das empresas se iniciará a abertura dos mesmos. O Edital completo e anexos, poderão ser adquiridos no site www.getulina.sp.gov.br. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado, e-mail licitacao.fabio@getulina.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 3552-9222, Ramal 9247.

Antonio Carlos Maia Ferreira
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023.
Contratante: Câmara Municipal de Getulina.
Contratado: Luiz Antônio Campos Marques - ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em publicações de atos oficiais e de interesse institucional da Câmara Municipal de Getulina, em jornal de circulação local, com a disponibilização de ¼ de página em cada edição do jornal, em periodicidade semanal.
Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 02/2024, a contar do dia 1º de março de 2024.
Fundamento legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
O valor permanece inalterado.
Getulina-SP, 29 de fevereiro de 2024.
João Cesar da Silva-Presidente da Câmara

.....

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023.
Contratante: Câmara Municipal de Getulina.
Contratado: Webline Software LTDA EPP.
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação a prestação de serviços de fornecimento, manutenção e suporte técnico de sistemas aplicativos de informática online, para gestão do processo legislativo, aplicativos de informática para celular com integração com o sistema legislativo e hospedagem e manutenção técnica de site e hospedagem de e-mails institucionais incluindo a criação de contas ilimitadas de e-mails com 100gb de armazenamento compartilhado para câmara municipal de Getulina-SP.
Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 01/2024, a contar do dia 1º de março de 2024.
Fundamento legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
O valor permanece inalterado.
Getulina-SP, 29 de fevereiro de 2024.
João Cesar da Silva-Presidente da Câmara

.....

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023.
Contratante: Câmara Municipal de Getulina.
Contratado: Diego Esteves Sociedade Individual de Advocacia.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria em Direito Público/Administrativo/Legislativo, para atuação preventiva e corretiva em matérias afetas à competência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 01/2024, a contar do dia 1º de março de 2024.
Fundamento legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
O valor mensal passa a ser de R$ 4.152,80, perfazendo o valor global de R$ 49.833,60
Getulina-SP, 29 de fevereiro de 2024.
João Cesar da Silva-Presidente da Câmara

.....